

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 167/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 01 DE JUNHO DE 2022.

Decreto Suplementar
Nº. 167/2022 São Miguel/ RN, 01 de junho de 2022.

SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DESPESA.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 3.245.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV - Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 01 de junho de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação					
2 - Prefeitura Municipal de São Miguel					
	2002 - Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento				
		2.247- Manutenção da Guarda Municipal			
			33 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	RS 50.000,00
			42 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 30.000,00
Total da Ação:					RS 80.000,00
		2.297- Manutenção das Atividades da Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.			
			534 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 40.000,00
			542 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 100	RS 15.000,00
Total da Ação:					RS 55.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 135.000,00
	2003 - Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo				
		2.251- Manutenção da Secretaria de Educação			
			78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	RS 10.000,00
			87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 30.000,00
Total da Ação:					RS 40.000,00
		2.252- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE			
			2129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS 20.000,00

		2.255- Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental			
			173 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 119	RS 30.000,00
			186 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 119	RS 400.000,00
Total da Ação:					RS 430.000,00
		2.257- Manutenção das Ações Financiadas com QSE			
			120 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 196	RS 70.000,00
			122 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 196	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 120.000,00
		2.258- Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN			
			420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15200000	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 50.000,00
		2.259- Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental			
			411 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 115	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 50.000,00
		2.261- Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Ensino Infantil			
			2140 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS 20.000,00
		2.262- Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30%			
			222 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 119	RS 100.000,00
Total da Ação:					RS 100.000,00
		2.264- Manutenção ao Ensino Infantil			
			339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 118	RS 30.000,00
Total da Ação:					RS 30.000,00
		2.265- Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Inafatil - PNAE			
			115 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 115	RS 20.000,00
			2142 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	RS 60.000,00
Total da Ação:					RS 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 940.000,00
	2006 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano				
		2.291- Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos			
			653 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 100	RS 40.000,00
			656 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 350.000,00
			658 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 100	RS 15.000,00
Total da Ação:					RS 405.000,00
		2.6 - Manutenção, Adequação , Recuperação e Conservação das Estradas Municipais			
			2063 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 200	RS 40.000,00
Total da Ação:					RS

					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS
					445.000,00
	2007 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente				
		2.293- Manutenção do Desenvolvimento Rural			
			673 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS
					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS
					20.000,00
3 - Secretaria de Saúde					
	3008 - Fundo Municipal de Saúde				
		2.280- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			357 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100	RS 90.000,00
			2069 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 100	RS 30.000,00
Total da Ação:					RS
					120.000,00
		2.284- Manutenção do Programa Mais Médicos			
			486 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 100	RS 4.000,00
Total da Ação:					RS 4.000,00
		2.289- Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
			2074 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS
					50.000,00
		2.292- Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB			
			440 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	RS 19.000,00
			443 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	RS 75.000,00
			2078 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	RS 25.000,00
Total da Ação:					RS
					119.000,00
		2.298- Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC			
			456 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	RS 300.000,00
			459 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	RS 386.000,00
Total da Ação:					RS
					686.000,00
		2.299- Centro de Apoio Psicossocial - CAPS			
			2092 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS
					20.000,00
		2.301- Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica Básica - AFB			
			526 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 114	RS 29.000,00
			2094 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 114	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS
					79.000,00
		2.302- Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária			
			557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	RS 21.000,00
Total da Ação:					RS
					21.000,00
		2.303- Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde			

			581 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS 20.000,00
		2.304- Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF			
			494 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 114	RS 40.000,00
			497 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 114	RS 300.000,00
			499 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 114	RS 12.000,00
Total da Ação:					RS 352.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 1.471.000,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social					
	4009 - Fundo Municipal de Assistência Social				
		2.272- Concessão de Benefícios Eventuais			
			109 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100	RS 23.000,00
Total da Ação:					RS 23.000,00
		2.273- Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica- CRAS/SCFV			
			135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 129	RS 16.000,00
			2112 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	RS 10.000,00
			2115 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 40.000,00
Total da Ação:					RS 66.000,00
		2.275- Manutenção das Atividades dos Serviços da Proteção Social Especial - CREAS			
			2117 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	RS 50.000,00
			2118 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 100	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS 60.000,00
		2.276- Manutenção das Atividades de Apoio a Organização e Gestão do SUAS			
			2124 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 100	RS 35.000,00
Total da Ação:					RS 35.000,00
		2.288- Manutenção das Ações de Trabalho			
			280 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 100	RS 50.000,00
Total da Ação:					RS 50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 234.000,00
Valor total Suplementado:					RS 3.245.000,00
Por Excesso de Arrecadação:					RS 3.245.000,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:0CC98FBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>